



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 240, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação do GRAU Técnico Teresina;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

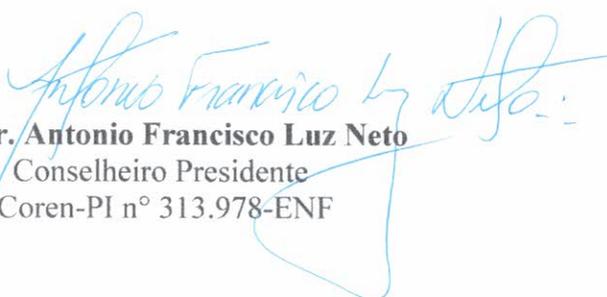
Art. 1º - Designar a Conselheira **Sra. Georgia Silva Soares Menor - Coren-PI nº 445.730-TE**, para participar de palestra sobre “Ética Profissional”, para os alunos do curso técnico em Enfermagem, do GRAU Técnico, no dia 27 de abril de 2022 às 14h, no auditório do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de abril de 2022.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF